

Política

Política de Direitos
Humanos e Trabalhistas

A COFCO International reconhece sua responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos, incluindo os direitos trabalhistas, no mínimo, atendendo e cumprindo integralmente as leis e regulamentos aplicáveis. Respeitamos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e manifestados na Carta Internacional de Direitos Humanos, que compreende a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A COFCO International também respeita os princípios e direitos previstos nas oito Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.

Nosso compromisso de respeitar os direitos humanos é reforçado por nossa participação no Pacto Global da ONU e por nosso apoio à estrutura tripla "Proteger, Respeitar e Remediar", incluindo seus Princípios Norteadores de Negócios e Direitos Humanos endossados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU. Além disso, adotamos os Padrões de Desempenho do IFC, especificamente os que cobrem as Condições de Trabalho e Emprego.

Temos o compromisso de realizar nossas atividades comerciais com base no respeito aos seguintes direitos humanos e trabalhistas:

- **Liberdade de associação:**
Respeitar os direitos dos colaboradores de se associarem, se organizarem livremente, e de negociarem coletivamente de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Não ao trabalho análogo ao escravo e ao trabalho infantil:**
Não tolerar forma de trabalho análogo ao escravo ou infantil.
- **Diversidade e oportunidades iguais:**
Assegurar discriminação zero nas práticas de contratação e emprego, embasadas em raça, religião, sexo, idade, capacidade física, opinião política, classe social, etnia e orientação sexual.
- **Não ao assédio:**
Propiciar um ambiente de trabalho livre de toda forma de assédio, incluindo verbal, físico, mental e visual.
- **Práticas trabalhistas justas:**
Cumprir com todas as leis aplicáveis e normas do setor no tocante à folha de pagamento, horas de trabalho e condições de trabalho. Oferecer uma remuneração justa e competitiva, compatível com o cargo do colaborador.
- **Ambiente de trabalho seguro e saudável:**
Proporcionar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço localizados na Unidade.
- **Respeito aos direitos humanos e trabalhistas:**
Assegurar total respeito aos direitos humanos e trabalhistas em todas as atividades da empresa, realizando due diligence sempre que necessário e definindo medidas corretivas com base nas constatações.

- **Práticas de recursos humanos:**

Adotar políticas e procedimentos de recursos humanos para todas as operações da COFCO International, inclusive normas, políticas e procedimentos, e proporcionar clara comunicação em toda empresa.

- **Redução de Pessoal:**

Desenvolver anteriormente a demissões coletivas um plano de contenção de despesas em linha com as leis locais e nacionais, envolvendo, sempre que possível, consulta às organizações de trabalhadores e, se for o caso, órgãos da administração pública.

- **Desenvolvimento pessoal e profissional:**

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional e incentivar os colaboradores a equilibrarem suas responsabilidades profissionais e sua vida pessoal; e

- **Abrir o diálogo e sanar preocupações:**

Incentivar os colaboradores a levarem suas preocupações diretamente à gerência e criar um ambiente em que o diálogo aberto seja a forma preferida de solucionar problemas. Oferecer aos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço um mecanismo para relatarem suas preocupações de forma confidencial, anônima e sem receio de represálias ou retaliações, como preveem os procedimentos aplicáveis da empresa.

Esta Política aplica-se a:

Colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço localizados em nossas operações.

Escopo:

Esta Política deverá ser observada em todas as operações subsidiárias e controladas pela COFCO International, inclusive, mas não apenas, em instalações industriais como esmagadoras e refinarias, estações elevadoras, armazéns, estações de sementes, terminais portuários e operações rurais.

Data original de publicação:

Abril de 2017

Versão:

Abril de 2017

Acervo:

Esta Política está disponível em www.cofcointernational.com

Esta Política será atualizada regularmente, sempre que possível, através do engajamento das partes interessadas, internas e externas. Será ativamente divulgada e promovida, visando o seu cumprimento. Esperamos que nossos fornecedores e quaisquer outros terceiros trabalhando em nosso nome respeitem as normas previstas nesta Política.